



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz

FASE DE SEGUIMENTO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO

Dezembro de 2022

[Esta página foi deixada propositadamente em branco]

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1.NOTA INTRODUTÓRIA..... | 1 |
| 2.DIRETRIZES DE SEGUIMENTO..... | 6 |
| 3.EFICIÊNCIA DO QUADRO DE GOVERNANÇA E DE QUAISQUER ALTERAÇÕES INSTITUCIONAIS | 15 |
| 4.ALTERAÇÕES NO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO (QRE) E CONDIÇÕES OU ORIENTAÇÕES ADICIONAIS | 17 |
| 5.INCERTEZAS E ACONTECIMENTOS INESPERADOS..... | 19 |
| 6.ANÁLISE DOS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO | 19 |
| 7.EFICIÊNCIA DA AAE – VALOR ACRESCENTADO DA AAE PARA A DECISÃO, PARA O AMBIENTE E PARA OS PROGRESSOS EM DIREÇÃO À SUSTENTABILIDADE..... | 22 |
| 8.CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 23 |

[Esta página foi deixada propositadamente em branco]

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de planos e programas é um procedimento obrigatório em Portugal e um instrumento da política de ambiente cuja obrigatoriedade de aplicação decorre da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), o qual consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho.

A Avaliação Ambiental Estratégica visa estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, designadamente instrumentos de gestão territorial, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

A Avaliação Ambiental Estratégica da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Figueira da Foz desenvolveu-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, conforme se evidencia na figura seguinte.

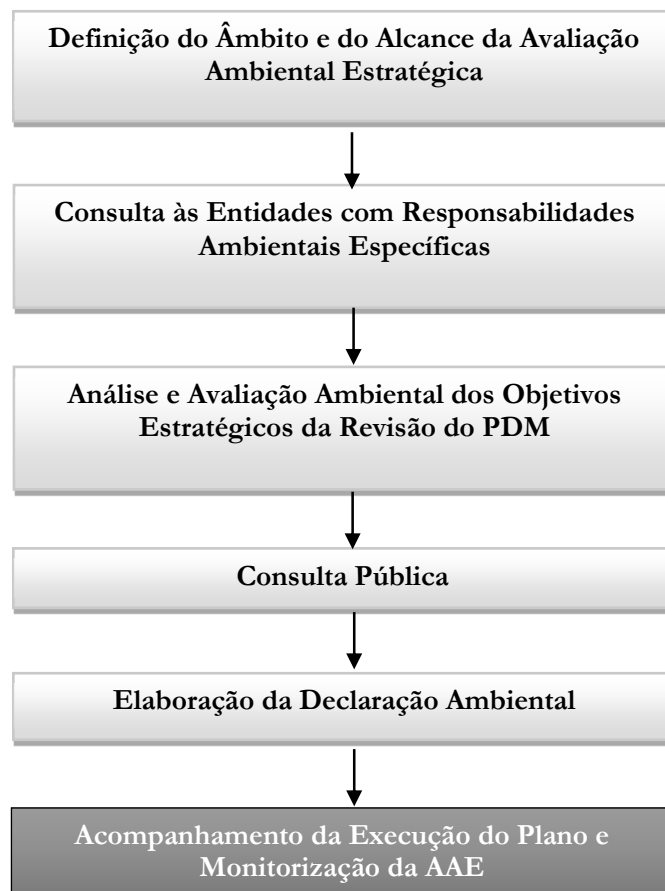


Figura 1. – Metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO E MONITORIZAÇÃO DA AAE

A Câmara Municipal da Figueira da Foz deverá **avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação / execução do Plano Diretor Municipal**, verificando se estão a ser cumpridas as medidas constantes da Declaração Ambiental, utilizando os indicadores de execução do Plano. Para isso, deverá ser desenvolvido um conjunto de ações (DGOTDU, 2008), nomeadamente:

- Implementar um esquema ou programa para controlo da execução da revisão do PDM da Figueira da Foz, verificação das medidas previstas na declaração ambiental, e monitorização dos seus efeitos no ambiente;
- Monitorizar os efeitos da execução da revisão do PDM da Figueira da Foz no ambiente através de indicadores previamente selecionados;
- Elaborar estudos em função do que foi estabelecido durante a revisão do PDM da Figueira da Foz ou de acordo com as necessidades que se venham a definir.

O presente relatório de avaliação e controlo constitui a última fase da metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica e é um importante contributo do processo de AAE da 1ª Revisão do PDM da Figueira da Foz, concretizando o disposto no n.º 1, Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, “*As entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos, imprevistos*”.

O presente relatório tem em consideração as orientações constantes da Nota Técnica (NT.AAE.2/2020, da Agência Portuguesa do Ambiente), referente à “*Fase de avaliação e controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas*” e o “*Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica*” (Partidário, 2012), pelo que considera as seguintes tarefas:

- Desenvolver, ou rever, diretrizes de seguimento (planeamento, gestão e monitorização);
- Averiguar a eficiência do quadro de governança e de quaisquer alterações institucionais;
- Verificar alterações no Quadro de Referência Estratégico (QRE) e condições ou orientações adicionais;
- Investigar incertezas e acontecimentos inesperados;
- Verificar a adequação dos indicadores de monitorização;

- Analisar os indicadores de seguimento selecionados;
- Confirmar a eficiência da AAE – qual foi o valor acrescentado da AAE para a decisão, para o ambiente e para os progressos em direção à sustentabilidade.

Os resultados do controlo devem ser divulgados pela Câmara Municipal através de meios eletrónicos, atualizados com uma periodicidade mínima anual e remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente (artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio). No entanto, de acordo com a Nota Técnica (NT.AAE.2/2020 da APA) “*se o controlo for satisfatoriamente integrado no ciclo de planeamento regular, poderá não ser necessário estabelecer uma fase processual distinta para a sua realização*”, sendo que este “*poderá coincidir, por exemplo, com a revisão regular de um Plano ou Programa, dependendo dos efeitos que estão a ser controlados e da duração dos intervalos entre as revisões*”.

Neste sentido, considerou-se mais oportuno e pertinente desenvolver esta avaliação em momento imediatamente a seguir à aprovação (sessão ordinária da Assembleia Municipal, em 29 de setembro de 2022) do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), documento elaborado de 4 em 4 anos, possibilitando desta forma considerar os dados finais da revisão do estado do ordenamento na revisão dos indicadores de cariz ambiental.

Destaca-se que, nestes últimos quatro meses de 2022 (entre setembro e dezembro), o Município concretizou importantes parcerias, consideradas de extrema importância para serem inseridas neste momento de avaliação, nomeadamente:

- A assinatura de uma Declaração de Compromisso entre o Município da Figueira da Foz e a COOPÉRNICO - Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável CRL, concretizada em setembro de 2022, que possibilita a promoção de sinergias no âmbito do combate à pobreza energética com vista, nomeadamente, à integração de ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas no Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima;
- A celebração de um Acordo de Cooperação, em novembro de 2022, entre o Município da Figueira da Foz e o Instituto de Sistemas e Robótica – Universidade de Coimbra, tendo em vista desenvolvimento e implementação do Projeto Europeu “*OwnYourSECAP*”, o qual tem como principal objetivo criar e fornecer diferentes ferramentas e instrumentos, bem como acompanhar os municípios parceiros no processo de criação e implementação do Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima com base nos princípios gerais de um Sistema de Gestão de Energia.
- A assinatura da Carta da Missão “Adaptação às Alterações Climáticas”, em dezembro de 2022, onde o Município da Figueira da Foz se compromete em empenhar esforços no sentido da resiliência às alterações climáticas até 2030.

Numa época em que os desafios energéticos e ambientais são prementes na gestão de qualquer território, considera-se que estes últimos desenvolvimentos se constituem como importantes progressos que demonstram, de forma clara e inequívoca, a vontade do Município da Figueira da Foz em se tornar um Município resiliente face à problemática associada às alterações climáticas.

Atual enquadramento do PDM da Figueira da Foz

A Assembleia Municipal da Figueira da Foz, em 30 de junho de 2017, adotou as conclusões e recomendações do Relatório Ambiental elaborado pela Câmara Municipal da Figueira da Foz no âmbito do procedimento de AAE da revisão do PDM da Figueira da Foz, tendo aprovado igualmente o Plano.

A 1ª revisão do PDM da Figueira da Foz foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30 de junho de 2017, tendo sido publicada através do Aviso n.º 10633/2017, no Diário da República, 2.ª série, n.º 179, de 15 de setembro. Subsequentemente à entrada em vigor da 1ª revisão, o PDM da Figueira da Foz foi alvo das seguintes alterações:

- 1.ª alteração, por adaptação, através do Aviso n.º 1729/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 27, de 7 de fevereiro de 2018, para transposição do regime do Programa da Orla Costeira (POC) Ovar-Marinha Grande, com incidência no concelho da Figueira da Foz;
- 2.ª alteração, por adaptação, através do Aviso n.º 13434/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 183, de 21 de setembro de 2018, com vista à conformação, da Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional (REN), com a Carta da REN da Figueira da Foz, publicada através do Despacho n.º 6516/2018, da Sra. Presidente da CCDR-Centro, na 2.ª série do Diário da República n.º 126, de 3 de julho de 2018;
- 3.ª alteração, por adaptação, através do Aviso n.º 12087/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 142, de 26 de julho de 2019, para transposição do conteúdo do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) da Figueira da Foz (2019-2028);
- 1.ª correção material, através do Aviso n.º 17524/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 211, de 4 de novembro de 2019, com vista à correção material na representação cartográfica da Planta de Condicionantes – Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública e Planta da Rede Rodoviária e Ferroviária que acompanha o Plano;
- 4.ª alteração, por adaptação, através do Aviso n.º 17525/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 211, de 4 de novembro de 2019, com vista à conformação da Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional (REN), com a Carta da REN da Figueira da Foz, publicada através do Aviso n.º 10902/2019, na 2.ª série do Diário da República n.º 124, de 2 de julho de 2019;

- 5.ª alteração, através do Aviso n.º 15935/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 164, de 24 de agosto de 2021, com vista a ultrapassar algumas dificuldades em termos de implementação do Plano, principalmente em função da evolução das condições e dinâmicas territoriais, ambientais, económicas, sociais, urbanísticas e culturais, bem como das alterações verificadas no quadro legislativo com implicações no planeamento e gestão urbanística;
- 6.ª alteração, por adaptação, através do Aviso n.º 1860/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 19, de 27 de janeiro de 2022, com vista à conformação da Planta de Ordenamento – Zonas Sujeitas a Regimes de Salvaguarda e da Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional, com a Carta da REN da Figueira da Foz, publicada através do Despacho n.º 8892/2021, da Sra. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na 2.ª série do Diário da República, n.º 175, de 8 de setembro de 2021;
- 7.ª alteração, por adaptação, através do Aviso n.º 20134/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 204, de 21 de outubro de 2022, com vista à adequação do Regulamento e Planta de Condicionantes – Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios, com a legislação de âmbito nacional que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

A AAE focou-se nos objetivos estratégicos da Revisão do PDM da Figueira da Foz:

“a) a reestruturação espacial do território municipal, como suporte das diferentes dinâmicas de povoamento, de modo a evitar a dispersão territorial e a preservar a identidade concelhia;

b) a proteção do ambiente e a salvaguarda do património paisagístico, histórico e cultural, enquanto valores de fruição e potenciais promotores de novas atividades económicas;

c) a afirmação do concelho como espaço territorial de qualidade;

d) o reforço da sustentabilidade dos recursos disponíveis;

e) a reabilitação urbana como um novo paradigma do ordenamento territorial;

f) a promoção do turismo nas suas diferentes vertentes: de praia, de natureza, desportivo e de promoção do património construído e do património cultural e imaterial;

g) a afirmação da Figueira da Foz como um concelho atrativo e competitivo a nível empresarial e logístico”.

2.DIRETRIZES DE SEGUIMENTO

O conteúdo dos Relatórios de Avaliação e Controlo não se encontra definido no regime jurídico de Avaliação Ambiental Estratégica. Contudo, e uma vez que, de acordo com a legislação, a Declaração Ambiental deve conter, entre outros elementos, as medidas de controlo previstas, os Relatórios de Avaliação e Controlo devem verificar a adoção das medidas previstas na mesma.

Neste contexto, apresentam-se de seguida as diretrizes de seguimento e indicadores de monitorização previstos no Relatório Ambiental da revisão do PDM da Figueira da Foz, sendo que as medidas se agrupam em diretrizes de planeamento e gestão e diretrizes de monitorização, identificando-se ainda a forma como o Município está a dar resposta a essas mesmas medidas no sentido de ir ao encontro do definido na Avaliação Ambiental Estratégica.

Diretrizes de Planeamento e Gestão

Quadro 1 – Diretrizes de Planeamento e Gestão

| Fator Crítico de Decisão | Observações |
|--|---|
| <p>Economia, Emprego e Qualificação Humana</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de um plano turístico tendo como objetivo a rentabilização das atrações do Concelho durante todo o ano. • Garantir o acesso generalizado a equipamentos e serviços, de apoio social, sob o risco de se acentuar carências e de se promover a assimetria social no acesso. • Promoção de sistemas de produção competitivos, qualificação dos produtos e apoio na criação de marcas e na potenciação do associativismo assim como o apoio técnico às explorações do setor primário. • Dinamização de bolsas de emprego direcionadas aos jovens no sector primário no concelho. • Desenvolvimento de um plano municipal de qualificação/formação profissional direcionada à população desempregada, focada nas atividades constituintes do sector primário. • Criação de um sistema de premiação às empresas do sector primário com maior crescimento, com maior empregabilidade de residentes no concelho. • Apoiar o desenvolvimento de projetos de Responsabilidade Social Corporativa em todo o concelho, em todos os sectores. | <p>O fortalecimento do empreendedorismo na Figueira da Foz, um dos objetivos estratégicos definidos pelo Município, tem passado pela implementação de um conjunto significativo de iniciativas que visam a <u>criação de empresas, de emprego e de inovação de produtos e serviços, essenciais para o reforço socioeconómico do concelho, ao qual se destacam:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Criação no Município do GAI Gabinete de Apoio ao Investidor</u> – um serviço gratuito de acompanhamento personalizado às empresas e empreendedores em diversas áreas de intervenção, prestado por uma equipa interna de técnicos especializados. Desde o esclarecimento das exigências legais, agilização e acompanhamento dos processos de licenciamento, aconselhamento relativo ao território e financiamentos, estabelecimento de contactos entre possíveis parceiros locais, nacionais e internacionais e divulgação permanente de informação acerca dos incentivos financeiros de apoio comunitário e PT2020 (Boletim do Investidor Mensal); • <u>IEFF Incubadora de Empresas da Figueira da Foz</u> - criada com o objetivo de estimular o aparecimento de novos empreendimentos de base tecnológica, industrial ou na área da economia do mar, proporcionando-lhes o ambiente e as condições adequadas para funcionamento das suas empresas; • <u>MAREFOZ Laboratório avançado do Pólo de Coimbra do MARE (Centro de Ciências do Mar e do Ambiente)</u> - unidade de I&D associada do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, visa apoiar o desenvolvimento sustentável local e regional, conduzindo investigação no domínio da avaliação e gestão de qualidade ambiental de ecossistemas aquáticos, assim como a inovação tecnológica de empresas, na área da Economia do Mar; • <u>Dois Espaços de Coworking Municipais “Mercado de Ideias” e “Quartel da Imagem”</u>, surgem com o objetivo principal de apoiar empreendedores, empresas e profissionais liberais no seu processo de desenvolvimento e consolidação de atividades que contribuam para dinamizar e diversificar a economia local, ampliar e modernizar o tecido empresarial e contribuir para a criação de postos de trabalho estáveis e qualificados. • <u>Existência de áreas de acolhimento empresarial e industrial</u>, nomeadamente o parque industrial sul que se encontra totalmente infraestruturado (gás natural, rede elétrica, rede de água potável, rede telecomunicações, saneamento e rede de incêndios). O conjunto de importantes empresas já ali instaladas usufruem de uma centralidade e de uma densa rede de acessibilidades que lhes permite uma proximidade aos recursos e aos mercados de distribuição e consumo, adequados à tipologia de cada negócio. |

| Fator Crítico de Decisão | Observações |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao Empreendedorismo nas escolas do concelho, tem como principais objetivos o desenvolvimento de soluções educativas e de formação em empreendedorismo, baseadas num modelo de ensino próprio e na metodologia “learning by doing”, a criação de uma cultura empreendedora, apostando no desenvolvimento de competências e na resolução de problemas e desafios e o desenvolvimento do empreendedorismo local. • Por outro lado, a ampliação do parque industrial, em termos de planeamento territorial, já se encontra executada, através da aprovação do Plano de Pormenor para a expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz. • O Município da Figueira da Foz irá criar um novo espaço de acolhimento empresarial mais a norte (Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gândara), nas freguesias das Alhadas e Moinhos da Gândara, sendo que já se encontra aprovado o respetivo instrumento de gestão territorial que permitirá a concretização da 1ª fase (aproximadamente 18 ha de um total de 125 ha previstos) desta nova área industrial, configurando-se mais um elemento central no reforço das vantagens competitivas da Figueira da Foz (pontos fortes que permitem maximizar oportunidades), como é o caso da centralidade logística numa região envolvente que está a reforçar o seu grau de internacionalização económica ou a qualidade urbana, favorecedora da captação de investimentos e de profissionais induzidos pela nova geração de FEEI. • De referir ainda que o Município da Figueira da Foz e a Universidade de Coimbra (UC) celebraram um protocolo de cooperação tendo em vista a criação, instalação e funcionamento de um <i>campus</i> da UC no concelho, que reforce relações institucionais e redes colaborativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável de toda a região, prevendo-se que a sua oferta formativa inclua cursos diferenciados nas áreas do turismo sustentável, da economia de mar e da economia circular (entre outras). |
| FCD Recursos Naturais e Prevenção de Riscos | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Promover e implementar um sistema de deteção precoce de focos de incêndio ao nível do concelho. • Promover a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental nas atividades industriais e agropecuárias, nomeadamente através do desenvolvimento e implementação de um programa municipal de certificação ambiental. • Promoção de boas práticas de consumo de recursos, através do desenvolvimento de atividades direcionadas às empresas e à população em geral. • Desenvolvimento de corredores ecológicos que façam a ligação dos espaços verdes urbanos com a Estrutura Ecológica Municipal. | <ul style="list-style-type: none"> • Relativamente aos riscos climáticos, a revisão do PDM definiu no seu regulamento um conjunto de zonas que preveem áreas potencialmente afetadas por cheias/inundações, galgamentos/inundação costeira e erosão costeira e recuo da linha de costa. Adicionalmente, neste âmbito, a revisão do PDM prevê no seu regulamento, medidas de defesa da floresta contra incêndios através do condicionamento da edificabilidade por razões de perigosidade de incêndio rural, sendo estes condicionalismos suportados em Planta de Condicionantes – Risco de Incêndio: Carta de Perigosidade. • O Município encontra-se atualmente a elaborar o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, que pretende concretizar/operacionalizar as Opções de Adaptação já definidas em 2016, aquando da elaboração da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas. |

| Fator Crítico de Decisão | Observações |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de um programa de apoio e educação direcionado aos particulares e empresas no que diz respeito a um eficaz e eficiente uso do recurso água. • Condução de um estudo de adequabilidade das estações de tratamento de águas residuais à realidade do Concelho. • Estabelecimento de parcerias para a implementação de um sistema de monitorização da qualidade do ar, que esteja instalado dentro dos limites do Concelho e que seja representativo da real qualidade do ar. • Desenvolvimento de um programa de sensibilização para a prevenção de acidentes e de redução de exposição ao risco de acidentes. • Criação de base de dados municipal relativa às ocorrências de acidentes. | <ul style="list-style-type: none"> • Importa salientar, neste âmbito, que o município procedeu, entre os meses de janeiro e fevereiro de 2022, à realização de Ações de Sensibilização sobre as Alterações Climáticas a toda a comunidade escolar (do 5.º ao 9.º ano), e prevê desenvolver mais ações de sensibilização, junto da população em geral, dando assim cumprimento a uma das opções de orientação definidas na EMAAC. • No âmbito do Projeto SMART IP – Figueira da Foz, o município tem previsto a automatização dos sistemas de rega automático de várias zonas verdes do município, com objetivo de melhorar a gestão e eficiência da água de rega. Os equipamentos no âmbito deste projeto já se encontram instalados em vários espaços verdes do município (área piloto), nomeadamente na Fonte Luminosa, Largo Dr. Nunes, Rotunda frente à BP e Rotunda da Salmanha. Com a implementação do projeto através da empreitada - Eficiência energética na iluminação pública, está contemplada a substituição de mais 50 electroválvulas, alargando assim esta nova solução a mais espaços verdes públicos. • O município tem em curso a realização de um Estudo de Monitorização de Odores (desenvolvido pelo Instituto de Desenvolvimento e Ambiente - IDAD, da Universidade de Aveiro), que irá promover a monitorização dos penachos das principais entidades consideradas como suscetíveis de emissão de odores na zona sul do concelho, sendo que este processo terá o seu início com a auscultação das partes interessadas, onde será feito um workshop que irá juntar entidades/associações/sociedade civil. • O Serviço Municipal de Proteção Civil do município desenvolveu, desde 2017, um conjunto de ações de plantação de árvores de espécies autóctones. • No âmbito do Projeto Recomeçar o Município da Figueira da Foz promoveu, em 2019, o Floresta+, projeto que consistiu na promoção da educação para a cidadania e a cultura de segurança ambiental nas comunidades da Figueira da Foz afetadas pelos incêndios de 2017, através da: sensibilização dos proprietários florestais para as ameaças ambientais e florestais e formas coletivas de as minimizar/combater; promoção de formas alternativas de rentabilização florestal, que simultaneamente beneficiam a biodiversidade e minimizam ameaças ambientais, e ainda a plantação de aproximadamente 5000 árvores nativas com património genético local para reflorestação de áreas ardidas. De referir que em 2018 o município tinha promovido a reflorestação pós-incêndio com cerca de 12500 árvores de espécies autóctones nos baldios da freguesia do Paião. • O município tem ao longo dos anos vindo a desenvolver ações de educação ambiental junto de escolas para a sensibilização e consciencialização ambiental de todos na perspetiva de um ordenamento florestal equilibrado, que promova a biodiversidade e a sustentabilidade ambiental. • Requalificação do Lago da Borloteira – Projeto Charcas de Noé, candidatado pelo Instituto Politécnico de Coimbra ao Fundo Ambiental (Aviso n.º 9451/2019 - Conservação da Natureza e da Biodiversidade). O Projeto prevê a conservação in-situ e ex-situ de valores naturais e colmatação de lacunas de conhecimento, tendo em vista a melhoria do seu estado de conservação de plantas aquáticas |

| Fator Crítico de Decisão | Observações |
|---|---|
| | <p>ameaçadas e raras, designadamente através da redução dos fatores de ameaça e da recuperação estrutural e funcional de habitats.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Serviço Municipal de Proteção Civil do município tem desenvolvido ao longo dos anos programas de sensibilização/educação destinados às escolas e população em geral, pelo que se prevê manter-se esse procedimento. • O Município da Figueira da Foz, no âmbito do Programa INTERREG - Cidades Verdes CENCYL, elaborou um Guia de Arborização para a cidade da Figueira da Foz. Este guia pretende criar condições favoráveis, no meio urbano, para o desenvolvimento dos cobertos arbóreos nos jardins, parques, arruamentos e outros espaços, dotando-os das condições necessárias para que a árvore tenha o seu normal desenvolvimento e uma longa vida. O Guia tem como objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Criar novos espaços verdes, com introdução de árvores que potenciam zonas de sombra, que ajudam a combater as altas temperaturas e os efeitos do calor nos espaços urbanos, com uma descida significativa da temperatura nos respetivos locais. • Valorizar as áreas de lazer e melhorar o conforto, a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos. |
| FCD Ordenamento do Território e Requalificação Urbana | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Definição de programas e planos de “fidelização” da população residente. • Consolidação das zonas urbanas. • Desenvolvimento e acompanhamento de um plano de incentivo à ocupação e reabilitação urbana. • Limitação de uso industrial em solo urbano. • Desenvolvimento de programas de incentivo para reduzir o número de alojamentos sobrelotados. | <ul style="list-style-type: none"> • Importa referir que o PDM da Figueira Foz, desde a sua publicação, foi sujeito a 7 alterações e 1 Correção Material. • De uma forma geral, o Município tem vindo a criar estratégias para consolidar os aglomerados populacionais existentes. • O Município da Figueira da Foz dispõe dos seguintes documentos orientadores/estratégicos: Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED), Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU) e Estratégia Local de Habitação (ELH). |
| FCD Energia e Alterações Climáticas | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento do potencial da produção de biogás, através da implementação de um programa de investigação direcionado ao aumento da sua eficiência. • Criação de uma plataforma municipal, a par das empresas e particulares, de apoio mútuo à adaptação para as alterações climáticas. • Desenvolvimento de sessões de esclarecimento relativos à eficiência e eficácia energética direcionado quer a particulares, quer a empresas. • Desenvolvimento de plano de informação de segurança às populações urbanas localizadas em zonas inundáveis. | <ul style="list-style-type: none"> • Os riscos climáticos e as vulnerabilidades associadas ao território concelhio encontram-se perfeitamente caracterizados e diagnosticados nos diversos documentos disponíveis, assumindo, neste contexto, uma importância determinante a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) e o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI). Neste sentido, conclui-se que em conformidade com o exposto nos instrumentos municipais acima identificados, os riscos climáticos que apresentam um potencial de aumento mais acentuado e preocupante, logo os mais prioritários, são os relacionados com a ondulação forte/subida do nível do mar, temperaturas elevadas/ondas de calor e precipitação excessiva. No que diz respeito às vulnerabilidades territoriais, muito associadas aos riscos climáticos |

| Fator Crítico de Decisão | Observações |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Criação de incentivos à relocalização de pessoas a habitar em zonas inundáveis. • Desenvolvimento de um plano municipal anual de redução de consumo energético. | <p>anteriormente identificados, conclui-se que são a erosão costeira, galgamentos costeiros, cheias/inundações e incêndios florestais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Município encontra-se atualmente a elaborar o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, que pretende concretizar as opções de adaptação já definidas em 2016 aquando da elaboração da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas. • Para além disso, o município tem integrado programas europeus de forma a conseguir concretizar um conjunto de ações que vão ao encontro das medidas necessárias para fazer face às alterações climáticas, nomeadamente, o Projeto “<i>LIFE ADAPTA BLUES</i>”, que visa demonstrar que a conservação (e restauração) de ecossistemas estuarinos é uma estratégia eficiente para melhorar a adaptação às alterações climáticas nas áreas costeiras da costa atlântica europeia. O Município é ainda parceiro no Projeto “<i>OWN your SECAP</i>” do Programa LIFE, que tem como principal objetivo criar e fornecer diferentes ferramentas e instrumentos, bem como acompanhar os municípios parceiros no processo de criação e implementação do SECAP (Sustainable Energy and Climate Action Plan – Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima), com base nos princípios gerais de um Sistema de Gestão de Energia (SGE). • O Município da Figueira da Foz foi também selecionado como um dos signatários da <i>Missão “Adaptação às Alterações Climáticas”</i>, promovida pela União Europeia. Esta Missão pretende criar uma rede de municípios/regiões por toda a Europa que estejam comprometidos em desenvolver estratégias locais de adaptação às alterações climáticas e potenciar a resiliência climática de forma inclusiva, envolvendo instituições locais, a sociedade civil, a comunidade empresarial e industrial, as instituições de investigação e todos os cidadãos. Importa sobre esta matéria referir que o Município assinou, em dezembro de 2022, a Carta da Missão “Adaptação às Alterações Climáticas”, onde se compromete em empenhar esforços no sentido da resiliência às alterações climáticas até 2030. • O Município igualmente assinou uma Declaração de Compromisso com a <i>COOPÉRNICO</i> - Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável CRL, em setembro de 2022, que possibilita a promoção de sinergias no âmbito do combate à pobreza energética com vista, nomeadamente, à integração de ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas no Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima. • O Município encontra-se atualmente a participar nas atividades do Projeto Europeu “<i>CrAFt</i>”, impulsionado no âmbito da Nova Bauhaus Europeia, que pretende auxiliar as cidades a tornar mais belas, inclusivas e sustentáveis as suas estratégias de transformação, em direção à neutralidade climática. • No sentido de mitigar as emissões de gases com efeito de estufa para a atmosfera, o município da Figueira da Foz promoveu a Instalação de luminárias LED equipadas com sistema de telegestão em <i>vários equipamentos do município</i>, nomeadamente: Praia da Claridade, Campo de Futebol da Praia da Leirosa, Auditório Municipal e Camarins; Parque de Campismo; Fonte Luminosa; Campo de |

| Fator Crítico de Decisão | Observações |
|--------------------------|--|
| | <p>Treinos Municipal. Também o edifício de apoio à praia de Buarcos foi dotado com cobertura preenchida com painéis fotovoltaicos e baterias para auto-consumo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reabilitação dos bairros sociais - Eficiência Energética – o município da Figueira da Foz propõe-se a intervir em edifícios da habitação social que apresentam consumos de electricidade totais anuais de, aproximadamente, 1.226.067 kWh/ano. A intervenção caracteriza-se pela introdução e substituição de isolamento em fachadas e coberturas, pela substituição de lâmpadas, por lâmpadas com tecnologia LED para iluminação nas habitações e em zonas comuns dos edifícios, pela instalação de sistema de gestão de energia, pela substituição de caixilharia, pela instalação de equipamentos de sombreamento, pela instalação de sistemas solares fotovoltaicos ligados à rede de baixa tensão para autoconsumo nas habitações, substituição de esquentadores, e investimento em auditorias. A totalidade das 232 frações pertence à Câmara Municipal da Figueira da Foz. • A reabilitação energética da piscina municipal das Alhadas irá promover um aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energias renováveis nos edifícios públicos. A intervenção consiste na: Instalação de um sistema solar térmico para produção de água quente sanitária; Instalação de um sistema solar fotovoltaico para autoconsumo; Substituição do sistema de iluminação interior por luminárias mais eficientes e instalação de sistemas de controlo; Formação e sensibilização dos utilizadores do edifício para uma correta utilização de energia dos sistemas técnicos no sentido de reduzir os consumos energéticos; Instalação de uma cobertura ao nível do plano de água dos tanques da piscina; Substituição do sistema de produção de energia térmica por outros mais eficientes e outros investimentos necessários para garantir o bom funcionamento dos sistemas previstos a instalar. • Beneficiação da Escola Secundária Cristina Torres, Centro Escolar do Bonsucesso e Escola Básica de Abadias - Substituição integral da iluminação existente por nova aparelhagem de iluminação de baixo consumo, com lâmpadas LED, e introdução de telegestão por forma a otimizar e baixar consumos energéticos. Serão substituídas todas as colunas e luminárias exteriores, em elevado estado de degradação, e serão instaladas novas luminárias e colunas com lâmpadas LED, com consequente otimização de custos energéticos. • Projeto SMART IP – Figueira da Foz - é o projeto tecnológico de maior relevância a nível nacional em termos de sistemas de Iluminação Pública (IP). Este projeto representa a conceção de um sistema inovador de gestão integrado de eficiência energética na iluminação pública que, para além de permitir a melhoria, conforto e qualidade da iluminação, também melhorou drasticamente a eficiência dos sistemas de IP, tornando possível a colocação em serviço de tecnologias inovadoras no âmbito da temática das cidades inteligentes “SMART CITIES”, tais como: o controlo da energia e a sua telemetria, o controlo e a supervisão de variáveis críticas como a contagem de peões e automóveis, monitorização da qualidade do ar exterior, monitorização e otimização dos sistemas de recolha de |

| Fator Crítico de Decisão | Observações |
|---|---|
| | <p>resíduos sólidos urbanos, monitorização e a atuação dos sistemas de irrigação de espaços verdes e a deteção em “tempo real” de fugas de água, assim como a monitorização da ocupação de lugares de estacionamento de veículos. O município pretende replicar este projeto piloto para todo o concelho.</p> <p>Com todas estas iniciativas, o município pretende aumentar a eficiência energética, efetuar uma poupança dos consumos energéticos, assim como reduzir de forma efetiva a percentagem de emissão de dióxido de carbono para a atmosfera.</p> |
| FCD Património Cultural e Natural | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de sistemas de controlo do estado do património. • Desenvolvimento de mecanismos de apoio à investigação (meio natural e cultural). • Criação de um sistema físico e online de divulgação do património cultural e natural. • Criação de um sistema municipal online de acompanhamento do estado de conservação do património. • Apoiar e desenvolver mecanismos de definição legal das paisagens presentes no Concelho. • Promoção de um sistema de visita virtual ao património. | <ul style="list-style-type: none"> • Ao nível do património classificado ou em vias de classificação, atualmente, no concelho da Figueira da Foz, existem 52 bens imóveis classificados ou em vias de classificação, dos quais 5 Monumentos Nacionais, 6 Monumentos de Interesse Público, 16 Imóveis de Interesse Público, 19 Imóveis de Interesse Municipal, 3 Monumentos de Interesse Municipal, 2 Conjuntos de Interesse Municipal e 1 Sítio de Interesse Municipal. Adicionalmente, existe uma Árvore de Interesse Público (Plátano – Quinta da Fôja) e o Monumento Natural do Cabo Mondego, classificado como Património Natural. |
| FCD Mobilidade | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Promoção do concelho através dos percursos pedestres. • Fomento da utilização de transportes coletivos e modos suaves, através de apoios institucionais às empresas e diretamente aos munícipes. • Realização de estudo de viabilidade relativo a um sistema de transporte coletivo municipal e ao estabelecimento de uma rede de transporte escolar dedicada. • Desenvolvimento de um estudo relativo às reais necessidades do passageiro e do concelho: poder de compra; o passageiro está disposto a pagar para trocar o carro pelo autocarro; acessibilidades e rede viária. | <ul style="list-style-type: none"> • O Município encontra-se atualmente a elaborar o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, que pretende concretizar as opções de adaptação já definidas em 2016 aquando da elaboração da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, nomeadamente algumas diretamente relacionadas com a mobilidade sustentável. • A Ecopista do Antigo Ramal Ferroviário da Figueira da Foz é um projeto Intermunicipal inserida nos concelhos da Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Cantanhede e Mealhada. Esta Ecopista permitirá melhorar as condições de mobilidade suave nestes concelhos bem como promover a região através do contacto direto com as comunidades e com as suas valências naturais e culturais. Relativamente à distribuição do traçado, o concelho da Figueira da Foz detém cerca de 18,6km, o concelho de Montemor-o-Velho detém 10,8km, o concelho de Cantanhede detém 15,3km e o concelho da Mealhada cerca de 5km. O projeto é liderado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em articulação com os municípios onde se insere a intervenção conjuntamente. A adaptação da plataforma da via como ecopista tem como objetivo a deslocação utilitária e a promoção |

| Fator Crítico de Decisão | Observações |
|--------------------------|--|
| | <p>da mobilidade suave, a contribuição para a descarbonização da mobilidade entre territórios, assim como a sua utilização para fins turísticos e de lazer.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Ciclovia do Mondego desenvolve-se numa extensão de 44,2 km, ligando os concelhos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz. Pretende potenciar e valorizar o Vale do Mondego como elemento unificador da Região, ligando por modos suaves de mobilidade os dois maiores polos urbanos, Coimbra e Figueira da Foz. Os municípios envolvidos têm como objetivo a promoção da mobilidade suave e contribuir para a descarbonização da mobilidade entre territórios, assim como a utilização para fins turísticos e de lazer. Este Projeto integra o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. • O Município tem ainda investido numa Rede Ciclável Municipal (com quase 11 quilómetros de extensão) e vias pedonais dentro da cidade, e em modos de transporte não motorizados para uso público, como bicicletas, promovendo a mobilidade urbana sustentável e apoiando desta forma a transição para uma economia de baixo teor de carbono. • Na vertente da mobilidade suave, o município da Figueira da Foz implementou um Sistema de Bicicletas Partilhadas, um dos sistemas de bicicletas públicas mais inovador que existe em Portugal. Composto por 40 bicicletas elétricas, 25 convencionais e 7 estações convenientemente distribuídas para servir os utilizadores que pretendam conhecer a Figueira da Foz e a zona envolvente, estão disponíveis todos os dias, durante todo o ano. As bicicletas são perfeitas para explorar os muitos atrativos naturais e culturais do Município da Figueira da Foz. O sistema de assistência com motor elétrico das bicicletas torna as viagens muito fáceis, tanto em terreno sinuoso como a passear em plano, dando ao utilizador uma nova experiência de bicicleta, divertida e fácil de utilizar. O município tem atualmente prevista a instalação de mais 16 estações e a circulação de mais 65 bicicletas. Esta é mais uma ação do município no sentido de promover a diminuição da emissão de Gases com Efeitos de Estufa para a atmosfera através da utilização de modos de transporte mais sustentáveis. • Aquisição por parte do município da Figueira da Foz de mais veículos elétricos e carregadores de veículos elétricos. Desta forma o município pretende contribuir para a redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa para a atmosfera. • A estação rodoviária que se encontra fisicamente junto ao terminal dos caminhos-de-ferro permite a multimodalidade da população. O transporte ferroviário é uma solução de mobilidade de transporte público coletivo, mas apenas serve a freguesia de Buarcos e São Julião, que é a última estação da linha, e com 4 estações/apadeiros na freguesia de Vila Verde. • O Município da Figueira da Foz foi vencedor do Prémio Cinco Estrelas Regiões 2021, na categoria “Mobilidade Urbana”, tendo a nomeação sido efetuada pela população portuguesa. |

3. EFICIÊNCIA DO QUADRO DE GOVERNANÇA E DE QUAISQUER ALTERAÇÕES INSTITUCIONAIS

O quadro de governança para a ação constitui um suporte fundamental para o sucesso do processo de implementação da 1.^a revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

De seguida são identificadas as entidades e os agentes com competências específicas na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas na implementação da revisão do PDM da Figueira da Foz, definidos anteriormente em sede de Relatório Ambiental e que se considera pertinentes manterem-se no presente Relatório de Avaliação e Controlo.

Quadro 2 - Quadro de Governança para a Ação

| Entidades | Condições de desempenho |
|------------------------------|---|
| Município da Figueira da Foz | <ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizada a relação entre as necessidades de qualificação e a integração socioprofissional das comunidades locais • Fomentar e apoiar os processos de participação pública e sensibilizar a população para as mais-valias das áreas rurais • Fomentar e apoiar as atividades do setor primário – sem detrimento dos demais – que potenciem os valores naturais e económicos em espaço rural • Estabelecer orientações e metas municipais de proteção e requalificação ambiental e assegurar a sua monitorização (em colaboração com a CCDRC, ARH, APA, DG Território, ICNF, ...) • Monitorizar e controlar as fontes de poluição e o passivo ambiental do Município • Controlar a centralização e deslocação populacional no território do concelho • Controlar a eficiência dos mecanismos de apoio à reabilitação através do desenvolvimento de indicadores de sustentabilidade dos próprios mecanismos • Gestão de uma comissão de acompanhamento da adaptação municipal às alterações climáticas • Acompanhamento e aconselhamento técnico das empresas do concelho • Fomentar e apoiar as atividades culturais, nomeadamente aquelas que contribuem para o reforço das identidades locais • Promoção de sessões públicas de debate de modo a sensibilizar a população e empresas para a adoção de práticas quotidianas de proteção e valorização cultural • Colaboração com a Direção Geral do Património Cultural e com a Direção Regional de Cultura do Centro na recolha e tratamento de informação para alimentar uma base de dados • Promover a interação entre serviços municipais visando a implementação de uma política integrada de mobilidade • Assegurar o bom estado das interfaces e sua envolvente em conjunto com os operadores ou consórcios • Congregar esforços com as operadoras de transporte no sentido de potenciar a rede de transporte coletivo, explorando assim as sinergias decorrentes das intervenções de reestruturação e densificação urbana |

| Entidades | Condições de desempenho |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Concertar objetivos e atuações ao nível intermunicipal numa lógica de funcionamento global do sistema de mobilidade |
| Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro | <ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar as necessidades regionais de qualificação humana (a todos os níveis) e emprego junto das entidades competentes (Ministério da Educação, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, IEFP, Câmaras Municipais, Institutos Politécnicos, ...) • Manter atualizadas as orientações regionais em matéria de proteção e valorização ambiental • Manter atualizada as perspetivas de desenvolvimento territorial regional, assegurando o cumprimento das condicionantes regionais nesta matéria • Desenvolver e manter atualizadas as estimativas regionais de emissões de gases com efeito de estufa |
| Instituto do Emprego e Formação Profissional | <ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizadas as estatísticas e indicadores sobre o mercado de emprego e formação profissional a diferentes escalas de planeamento |
| Associações de cariz social, ONG / ONGA | <ul style="list-style-type: none"> • Participar ativamente no processo de planeamento e na implementação da estratégia municipal, dinamizando programas, projetos e ações de cariz social e de cidadania, designadamente associados ao empreendedorismo social. • Promover o diálogo e concertação entre o Município e os cidadãos sobre atividades municipais de natureza social • Colaborar com o Município para a definição de estratégias de prevenção e mitigação de impactos ambientais • Acompanhar a monitorização da implementação da revisão do PDM em matéria ambiental • Participar nos processos de consulta pública dos processos de planeamento e dos procedimentos de AIA • Promover sessões públicas de debate de modo a sensibilizar a população e empresas para a adoção de práticas quotidianas de proteção e valorização cultural |
| População em geral | <ul style="list-style-type: none"> • Integrar movimentos ou associações de dinamização social • Integrar movimentos ou associações de proteção do ambiente • Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental • Participar em inquéritos de perceção e satisfação públicas em relação à vivência urbana e rural • Participar ativamente em fóruns e sessões de debate relativos à adaptação às alterações climáticas • Colaborar nos processos de valorização e salvaguarda do património natural (incluindo os espaços verdes) e cultural da cidade • Participar nos processos de consulta pública no âmbito das ações estratégicas de planeamento e avaliação ambiental • Participar de forma pró-ativa para a resolução dos problemas locais de mobilidade e aspetos a eles associados (e.g. comissões de moradores) |
| Agência Portuguesa do Ambiente | <ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizado o sistema de monitorização e informação sobre os recursos hídricos a diferentes escalas de planeamento • Manter atualizados os diagnósticos e as respetivas metas e objetivos ambientais a diferentes prazos e escalas de planeamento • Manter atualizado o website no que diz respeito à legislação aplicável, dentro do espectro da eficiência energética e adaptação às alterações climáticas • Fornecer um apoio ativo às empresas que desejam ir além do que é legal, no que diz respeito à eficiência energética e adaptação às alterações climáticas |
| Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil | <ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizado o registo de ocorrência e acidentes por tipologia e gravidade • Manter atualizadas as informações sobre o risco de cheia e planos de emergência e promover ações de sensibilização à população |
| Direção Geral do Território | <ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizada as perspetivas de desenvolvimento territorial regional num contexto nacional, tendo em conta as especificidades regionais e sub-regionais |

| Entidades | Condições de desempenho |
|--|---|
| Águas da Figueira | <ul style="list-style-type: none"> Adequar a gestão da rede de abastecimento e saneamento às reais necessidades do concelho, mantendo atualizados os dados referentes à eficiência do processo de abastecimento, saneamento, tratamento e valorização |
| Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz | <ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a estrutura industrial concelhia no que diz respeito ao desenvolvimento de projetos direcionados à eficiência energética e às alterações climáticas |
| Direção Geral do Património Cultural | <ul style="list-style-type: none"> Manter atualizada a base de dados relativa aos elementos classificados Desenvolvimento da base de dados existente de maneira a conseguir refletir o estado de conservação dos elementos classificados Desenvolvimento de indicadores mensuráveis e adaptados à realidade do património cultural, natural e arqueológico no concelho |
| Direção Regional de Cultura do Centro | |
| Empresas de transporte | <ul style="list-style-type: none"> Promover a cooperação com sectores e entidades no sentido de maximizar a rede de transportes coletivos existente e orientar a sua evolução futura Cooperar na construção de uma visão sistémica da rede de mobilidade |

4. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO (QRE) E CONDIÇÕES OU ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

O Quadro de Referência Estratégico estabelece as orientações da política ambiental e de sustentabilidade definidas a nível regional, nacional, europeu e internacional, relevantes para a AAE. A apresentação dos instrumentos de referência que definem o Quadro de Referência Estratégico, para o Plano em avaliação, foi efetuada tendo em conta o definido no Relatório Ambiental, com as devidas atualizações à data, tendo em conta os documentos regulamentares e legislativos atualmente em vigor.

Quadro 3 - Alterações no Quadro de Referência Estratégico

| Quadro de Referência Estratégico - 2017 | Quadro de Referência Estratégico - 2021 |
|--|--|
| Centro 2020 | Agenda Territorial 2020 |
| Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território | Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) |
| | Estratégia Portugal 2030 |
| | Visão estratégica para a Região Centro 2030 |
| | Agenda 2030 |
| | Plano Estratégico de Desenvolvimento da Figueira da Foz |
| Proposta Programa para a Orla Costeira Ovar - Marinha Grande | Plano Diretor Municipal (PDM) da Figueira da Foz |
| | Programa para a Orla Costeira Ovar - Marinha Grande |

| Quadro de Referência Estratégico - 2017 | Quadro de Referência Estratégico - 2021 |
|---|--|
| Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas | Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020) |
| Estratégia Nacional para a Energia 2020 | Estratégia Nacional para a Energia (ENE 2020) |
| Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2016 / Plano Nacional de Ação para as Energias 2020 | Plano Nacional Integrado de Energia e Clima (PNEC 2030) |
| Programa de Eficiência Energética na Administração Pública | Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Figueira da Foz (EMAAC) |
| Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020 | Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR2020) |
| Plano Nacional da Água | Plano Nacional da Água (PNA) |
| Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água | Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) |
| Proposta de Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 | Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR 2020+) |
| Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais | Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 (ENEAPAI) |
| Plano Nacional de Gestão de Resíduos | Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020+) |
| Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020 | |
| Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) | Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) |
| Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030) |
| Regime Jurídico da Conservação da Natureza e Biodiversidade | |
| Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis | Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (PGRH – VML) |
| Plano Sectorial da Rede Natura 2000 | Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) |
| Plano Rodoviário Nacional | Plano Rodoviário Nacional (PRN2000) |
| Proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro | Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – Proposta (PROT-C) |
| Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral | Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF-CL) |
| Estratégia Nacional para as Florestas | Estratégia Nacional para as Florestas |
| Turismo 2020 | Turismo 2030 |
| Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios | Plano Municipal de Defesa Florestal Contra Incêndios (PMDFCI) |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz (PMEPCFF) |
| - | Plano de Contingência para Situação de Seca no território da CIM Região de Coimbra |

5. INCERTEZAS E ACONTECIMENTOS INESPERADOS

Durante o período compreendido entre a elaboração da 1ª Revisão do PDM até à atualidade (de 2017 a 2021), ocorreram no concelho da Figueira da Foz vários episódios extremos e inesperados decorrentes de causas naturais.

De facto, nos últimos anos, o concelho da Figueira da Foz tem sido fustigado por inúmeras ocorrências naturais, das quais se destacam incêndios, inundações e, com maior destaque, a passagem da tempestade Leslie, que ocorreu em outubro de 2018, tendo este sido o episódio climático extremo mais relevante, causando diversos estragos materiais assim como danos em infraestruturas, com ventos a atingir máximos históricos.

Esta ocorrência promoveu uma reflexão conjunta sobre a problemática associada às Alterações Climáticas ao nível nacional, à forma como os municípios pretendem gerir o seu território tendo em consideração estes episódios extremos, assim como ao nível da informação a que a população deverá ter acesso para se adaptar e fazer face a estes fenómenos, que serão cada vez mais frequentes e recorrentes.

Outro evento inesperado e que teve consequências a nível mundial foi a pandemia provocada pela COVID-19, assim como as sucessivas medidas de confinamento e medidas de contingência que tiveram de ser implementadas nos diversos países. Ao nível do planeamento e dos instrumentos de gestão territorial salienta-se que, decorrente da pandemia, o período de discussão pública relativo à 5ª alteração à 1.ª Revisão do PDM da Figueira da Foz teve de ser suspenso. Ainda assim, esta situação anómala não teve qualquer consequência negativa no normal desenvolvimento e término posterior do procedimento relativo a esta alteração do PDM.

6. ANÁLISE DOS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

Um programa de seguimento deverá incluir um conjunto de indicadores estratégicos e de desempenho, baseados não só em indicadores normalizados disponíveis, mas também nos indicadores utilizados no quadro de avaliação dos fatores críticos de decisão.

Durante esta fase surgiu a necessidade de se efetuarem alguns reajustamentos aos indicadores previamente definidos de forma a tornar o processo de monitorização da execução do Plano mais eficiente, eficaz e adaptado à realidade atual. Neste contexto, no sentido de enquadrar de forma mais clara as alterações efetuadas, apresenta-se no Quadro 4 os indicadores revistos/adicionados, face ao definido no Relatório Ambiental da 1ª revisão do PDM, para efeitos de monitorização do Plano.

Quadro 4 – Revisão /atualização dos indicadores de monitorização

| Indicadores revistos | Indicadores adicionados |
|---|--|
| FCD1 – Economia, emprego e qualificação humana | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Número de infraestruturas de ação social por tipologia no concelho - Crescimento de empresas produtoras de produtos diferenciados | <ul style="list-style-type: none"> - Atividades económicas instaladas (empresas) - Ocupação dos espaços de atividade económica (EAE) |
| FCD2 - Recursos naturais e prevenção de riscos | |
| - | <ul style="list-style-type: none"> - Produção de resíduos sólidos urbanos - Valorização de resíduos sólidos urbanos - Planos de redução do ruído |
| FCD3 - Ordenamento do território e requalificação urbana | |
| Variação do estado do edificado (Mau, Razoável, Bom) | <ul style="list-style-type: none"> - Requalificação do espaço público (execução de obra) - Edifícios novos certificados energeticamente |
| FCD4 – Património Cultural e Natural | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Crescimento populacional vs. Consumo energético e vs. exposição ao risco | <ul style="list-style-type: none"> - Ações previstas na Estratégia Municipal de Adaptação as Alterações Climáticas concretizadas |
| FCD5 - Mobilidade | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Variação do estado de conservação do património e das paisagens (bom, razoável, mau) | <ul style="list-style-type: none"> - Valorização e integração dos valores patrimoniais (valores patrimoniais com procedimento de classificação iniciado) |
| FCD6 – Mobilidade | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Variação do número de passageiros por meio de transporte - Veículos adaptados a passageiros com mobilidade reduzida - Variação da abrangência da rede de transportes coletivos de passageiros - Variação do preço por viagem | <ul style="list-style-type: none"> - Rede ciclável - Bicicletas elétricas partilhadas - Veículos elétricos para transporte rodoviário - Veículos elétricos para transporte fluvial |

Face à análise de execução das medidas de controlo previstas e à introdução de correções/atualizações nas metas a atingir, apresenta-se de seguida a revisão/atualização dos indicadores de monitorização do Plano (Quadro 5).

Quadro 5 – Indicadores de monitorização definidos para efeitos da fase de seguimento e acompanhamento do Plano

| Indicador | | Unidade | Valor atual | Ano/Fonte | Meta |
|---|--------------------------|---------|------------------|------------------------|----------|
| FCD Economia, emprego e qualificação humana | | | | | |
| Atividades económicas instaladas (empresas) | | N.º | 6 712 | 2020/INE | +2% |
| Ocupação dos espaços de atividade económica (EAE) | Empresas instaladas | N.º | 192 | 2021/CMFF (REOT) | +2% |
| | Área de EAE ocupado | m² | 4 810 000 | 2021/CMFF (REOT) | Aumentar |
| População residente por grupo etário | 0-14 anos | N.º | 6591 | 2021/INE | + 2% |
| | 15-24 anos | N.º | 5582 | | |
| | 25-64 anos | N.º | 30115 | | |
| | 65 e mais anos | N.º | 16674 | | |
| | Total | N.º | 58962 | | |
| Taxa de desemprego no concelho | | % | 6,5 | 2022/INE | -2% |
| População empregada por setor de atividade | Setor primário | % | 3 | 2021/INE | +2% |
| | Setor secundário | % | 21 | | |
| | Setor terciário | % | 76 | | |
| FCD Recursos naturais e prevenção de riscos | | | | | |
| Qualidade do ar | | - | Bom | 2020/ CCDRC | Bom |
| Consumo de água | | m³/hab | 58,5 | 2019/Pordata | -2% |
| Total de análises realizadas à água para consumo público, cujos resultados estejam em conformidade com a legislação | | % | 100 | 2020/Águas da Figueira | 100% |
| Perdas reais de água pelo sistema de abastecimento público | | % | 17 | 2020/Águas da Figueira | 15% |
| Água usada na rega de espaços públicos, por origem | Água residual tratada | % | 0 | 2021/Águas da Figueira | * |
| | Água bruta | % | 0 | | +5% |
| | Água para consumo humano | % | 100 | | -5% |
| Subprodutos das ETAR valorizados | Lamas | % | 100 | 2021/Águas da Figueira | 100% |
| | Águas residuais | % | 0 | | * |
| Águas pluviais e de infiltração afluente ao sistema de drenagem de água residual | | % | - | Águas da Figueira/CMFF | 0 |
| Produção de resíduos sólidos urbanos | | Kg/hab | 572,2 | 2020 / Pordata | - 2% |
| Valorização de resíduos sólidos urbanos | | Kg/hab | 112 | | +2% |
| População em locais com níveis sonoros incompatíveis com zonas mistas, para os indicadores Lden | | % | 7 | 2015/ ECO14 | * |
| População em locais com níveis sonoros incompatíveis com zonas mistas, para os indicadores Ln | | % | 11 | 2015/ ECO14 | * |
| Planos de redução do ruído | | N.º | 0 | 2021/CMFF | 1 |
| Acidentes com substâncias perigosas | | N.º | - | 2021/CMFF | * |
| FCD Ordenamento do território e requalificação urbana | | | | | |
| Ocupação urbana (solo urbano) | | ha | 3 025,20 | Rev PDM FF | * |
| Ocupação rural (solo rústico) | | ha | 34 880,05 | Rev PDM FF | * |
| Área de RAN ocupada | | ha | 7 844,79 | Rev PDM FF | * |
| Área de REN ocupada | | ha | 16 027,3 | Rev PDM FF | * |
| Reabilitação de edifícios (procedimentos administrativos) | | N.º | 165 | 2021/REOT | +2% |
| Requalificação do espaço público (execução de obra) | | m² | 180 000 | 2021/REOT | +2% |
| Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais | | % | 93 | 2019/ PORDATA | 100% |
| Edifícios novos certificados energeticamente | | N.º | - | CMFF | * |
| FCD Energia e alterações climáticas | | | | | |
| Consumo de energia elétrica | | kWh | 1 380 345 227 | 2020/DGEG | - 2% |

| Indicador | Unidade | Valor atual | Ano/Fonte | Meta |
|---|-----------|-------------|--------------------|----------|
| Emissão de GEE | kton CO2e | 2 454 | 2017/APA | * |
| Áreas inundáveis em solo urbano | ha | 114,58 | 2021/CMFF (PDM) | * |
| Ações previstas na Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas concretizadas | N.º | 6 | 2021/CMFF | +50% |
| FCD Património cultural e natural | | | | |
| Valorização e integração dos valores patrimoniais (valores patrimoniais com procedimento de classificação iniciado) | N.º | 3 | 2021/CMFF (REOT) | * |
| Visitantes aos elementos classificados do património | N.º | - | CMFF | * |
| Estudos de investigação referentes ao património e paisagens do Concelho | N.º | - | CMFF | * |
| FCD Mobilidade | | | | |
| Execução da rede viária proposta (grau de execução) | km | 0 | 2021/REOT | Aumentar |
| Veículos elétricos (afetos ao município) | N.º | 11 | 2021/CMFF | * |
| Rede ciclável existente | Km | 11 | 2021/CMFF | * |
| Bicicletas elétricas partilhadas | N.º | 40 | 2021/ CMFF (FIGAS) | +65 |
| Veículo elétrico para transporte fluvial | N.º | 0 | 2021/CMFF | 1 |

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta) recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.

7. EFICIÊNCIA DA AAE – VALOR ACRESCENTADO DA AAE PARA A DECISÃO, PARA O AMBIENTE E PARA OS PROGRESSOS EM DIREÇÃO À SUSTENTABILIDADE

A monitorização dos indicadores de sustentabilidade desenvolvida ao longo do ciclo de planeamento, programação e execução da revisão do PDM da Figueira da Foz permite assegurar a garantia de que a avaliação ambiental estratégica cumpre o seu papel ao nível do acompanhamento do Plano, tendo em vista a sustentabilidade ambiental. De facto, “*A execução de um programa de seguimento é crucial para acompanhar o ciclo de planeamento e programação, confirmar e resolver incertezas cruciais, detetar as múltiplas situações inesperadas não previstas anteriormente, incluindo as alterações de orientação estratégica que frequentemente ocorrem em processos estratégicos, e assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento ou programação, de gestão e de monitorização e avaliação*” (Partidário, 2007).

Durante a avaliação e monitorização ocorreu a necessidade de se efetuarem alguns reajustamentos aos indicadores previamente definidos, assim como uma revisão ao Quadro de Referência Estratégico, de forma a tornar o processo de monitorização da execução do Plano mais eficaz, eficiente e adaptado à realidade atual.

Este carácter dinâmico do processo de seguimento que permite uma revisão sistemática periódica assegura que a fase de seguimento se adapte, de forma constante e permanente, à execução do Plano.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As propostas inerentes aos objetivos estratégicos que acompanharam a 1ª revisão do PDM da Figueira da Foz apresentaram diversas oportunidades em áreas estratégicas do seu desenvolvimento, tais como a consolidação dos aglomerados populacionais, melhoria generalizada da mobilidade no Concelho assim como a proteção do património, entre outros. Por outro lado, também apresentaram alguns potenciais riscos, como o aumento do consumo de recursos e energia, diminuição de salubridade urbana por meio de um proposto aumento demográfico, no entanto os riscos identificados são possíveis de ser minimizados através de simples monitorizações, desenvolvimento de planos e programas dedicados, além do cumprimento da legislação em geral.

Salienta-se a necessidade de revitalizar as áreas rurais, o sector primário, o combate ao desemprego, a consolidação de aglomerados populacionais e a adaptação às alterações climáticas. A revisão do PDM da Figueira da Foz e a sua base de fundamentos tiveram o potencial necessário, sem comprometer outros fatores críticos – como o de recursos naturais e prevenção de riscos – para cumprir tais desígnios.

Importa referir que o Município da Figueira da Foz tem vindo a implementar uma estratégia ambiental que visa contribuir para o desenvolvimento sustentável e sustentado do território concelhio tendo, para o efeito, aderido ao Pacto dos Autarcas para a Energia e Clima, em 2019. O município encontra-se fortemente empenhado na melhoria da eficiência energética, com a substituição de iluminação pública por luminárias com tecnologia LED, e a reabilitação energética de alguns equipamentos camarários e bairros sociais.

Também os modos de transporte sustentáveis têm sido aposta do município, com adesão por parte dos municípios ao sistema de bicicletas elétricas partilhadas, assim como a futura ciclovia do Mondego são projetos que pretendem a promoção da mobilidade suave, a contribuição para a descarbonização da mobilidade, apoiando assim a transição para uma economia de baixo carbono.

Por outro lado, a consolidação das redes de abastecimento de água e recolha e tratamento de águas residuais, com um incremento efetivo dos respetivos graus de cobertura, o incentivo à reciclagem dos resíduos domésticos e a promoção de diversas campanhas de sensibilização efetuadas, são exemplos práticos das preocupações ambientais do Município.

O Município é ainda líder no âmbito da *Rede CircularNet – Plataforma para a Circularidade*, inserida na Rede Cidades Circulares (promovida pela Direção Geral do Território) onde, em conjunto com oito parceiros nacionais, pretende abordar a transformação das cidades através de uma economia circular ao nível da reciclagem e recolha de resíduos, dos padrões de consumo e das fases de produção.

O município é ainda parceiro no Projeto “*OWN your SECAP*” do Programa LIFE que tem como principal objetivo criar e fornecer diferentes ferramentas e instrumentos, bem como acompanhar os

municípios parceiros no processo de criação e implementação da SECAP (Sustainable Energy and Climate Action Plan – Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima), com base nos princípios gerais de um Sistema de Gestão de Energia.

Por outro lado, importa salientar que o Município da Figueira da Foz foi selecionado como um dos signatários da Missão “*Adaptação às Alterações Climáticas*”, promovida pela União Europeia. Esta Missão pretende criar uma rede de municípios/regiões por toda a Europa que estejam comprometidos em desenvolver estratégias locais de adaptação às alterações climáticas e potenciar a resiliência climática de forma inclusiva, envolvendo instituições locais, a sociedade civil, a comunidade empresarial e industrial, as instituições de investigação e todos os cidadãos.

O Município encontra-se atualmente a participar no Projeto Europeu “CrAFt”, impulsionado no âmbito da Nova Bauhaus Europeia, que pretende auxiliar as cidades a tornar belas, inclusivas e sustentáveis as suas estratégias de transformação, em direção à neutralidade climática. Com a integração neste Projeto, o Município terá a oportunidade de interagir e partilhar com outras regiões e comunidades da Europa, com vista a testar e partilhar modelos de transformação inovadores, recebendo apoio na sua implementação. Esta será uma oportunidade única para o Município ter acesso a informação relevante, à escala europeia, e também beneficiar das atividades desenvolvidas no futuro, no âmbito da Plataforma “CrAFt”, que acelerará a transformação para a resiliência climática.

Estas duas iniciativas europeias, de cariz inovador, irão impulsionar o Município da Figueira da Foz a trabalhar de forma cada vez mais focada e exigente no sentido de reforçar a sua resiliência às alterações climáticas. Envolvendo os stakeholders locais, a sociedade civil e os cidadãos, o Município pretende construir um futuro mais sustentável e inclusivo, promovendo o bem-estar e qualidade de vida da população local, tendo sempre em consideração a identidade cultural do território. A importância da adaptação às alterações climáticas é cada vez mais premente, sendo que os territórios deverão estar preparados para as modificações necessárias.

De salientar ainda que o Município da Figueira da Foz e a Universidade de Coimbra celebraram, em setembro do corrente ano, um protocolo de cooperação tendo em vista a criação, instalação e funcionamento de um campus da UC no concelho, que reforce relações institucionais e redes colaborativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável de toda a região, tornando-a um centro dinamizador de ciência, investigação e inovação.

Conforme referido anteriormente, uma vez que a fase de controlo poderá ser ajustada à revisão regular dos respetivos planos, considera-se pertinente que a avaliação seja feita de 4 em 4 anos, aquando do momento de elaboração do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, possibilitando desta forma uma análise conjunta da revisão dos indicadores de cariz ambiental com a revisão do estado do ordenamento do território.